



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**INDICAÇÃO Nº: 01/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, bem como do art. 62, inciso IV, do Regimento Interno da Casa, vem, respeitosamente solicitar, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, sugerindo o que segue:

***INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO QUE REALIZADO ESTUDO TÉCNICO QUANTO A VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DE ROTA DE ÔNIBUS QUE FAÇA PASSE PELO LOTEAMENTO COLIBRI, NO DISTRITO DE BEBEDOURO, CONFORME REQUEREM OS MORADORES DO LOCAL, DE ACORDO COM ABAIXO-ASSINADO EM ANEXO.***

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que, os moradores do Distrito de Bebedouro que residem no Loteamento Colibri, solicitaram a esta Vereadora que sejam tomadas providências, no sentido de que seja criada rota de ônibus que passe pelo referido loteamento.

**CONSIDERANDO** que, faz-se necessário que seja feito estudo de viabilidade para verificar a possibilidade da rota do ônibus atender o loteamento Colibri.

**CONSIDERANDO** que, conforme se nota do abaixo-assinado em anexo, é de extrema necessidade que os moradores do Loteamento Colibri sejam atendidos com rota de ônibus no local, uma vez que trata-se de local distante, fazendo com que os moradores tenham que andar grandes distâncias a pé para conseguirem ter acesso aos ônibus.





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Apresento ao Poder Executivo Municipal a presente **INDICAÇÃO**, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo essa a razão deste.

Termos em que,  
pede deferimento.

Linhares/ES, 08 de maio de 2024.

---

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**

**VEREADORA - PSD**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **08/05/2024 08:58**

Checksum: **F5EDBFCD999892AB7131701BFAA45F60B3556D2DEB95AEB985C62733AB0A7530**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.